

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº , DE 2003. (Da Senhora Maria do Rosário)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão para debater sobre o tema tortura e violência praticada por agentes públicos.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Ex^a, nos termos dos arts. 58, § 2º, II da Constituição Federal e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública, para debater sobre o tema tortura e violência praticada por agentes públicos.

A referida Audiência Pública contará com a participação de familiares e vítimas da violência praticada por agentes públicos, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretários de Estado responsáveis por esta pasta.

JUSTIFICAÇÃO

Para tentar se encontrar um caminho que ajuste os órgãos de segurança à realidade democrática, é importante, antes de tudo, que a sociedade descubra que tipo de agentes públicos ela quer: um agente que respeite os direitos do cidadão, que exista para dar segurança e não para praticar a violência; ou um agente corrupto (que livra de flagrantes os filhos das classes abastadas) e arbitrária (que utiliza a tortura e o extermínio como métodos preferenciais de trabalho e que atingem na sua maioria as classes populares).

Sendo assim, o Poder Legislativo, composto pelos legítimos representantes da sociedade, não poderá ficar à margem da discussão de tão relevante tema. Espero, desta forma, contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2003.

MARIA DO ROSÁRIO
DEPUTADA FEDERAL
PT/RS